

**PORTARIA Nº. 854/2026**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROBERTA COSTA DE SOUZA ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 29 de maio de 2026, 08 (oito) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROBERTA COSTA DE SOUZA ANDRADE**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 096.xxx.xxx-56, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRO IPIRANGA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de maio de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 02 de junho de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3543 Página 187 Ano: XV

Data: 03/06/2026

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**088/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 034/2024**

**CONCORRÊNCIA Nº 004/2024**

Contratante: Município de Iporã/PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.738.484/0001-70.

Contratada: LONGUINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.716.753/0001-96.

Objeto do Aditivo: Fica promovida a **supressão quantitativa parcial do objeto contratado**, nos termos do artigo 124, inciso I, alínea "b", c/c artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da necessidade de adequação técnica do Contrato nº 088/2024 ao Plano de Trabalho do Convênio nº 051/2024 – SECID, conforme justificativa constante do Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia do Município de Iporã e Parecer Jurídico.

Valor Original do Contrato: R\$ 1.147.000,00 (Um milhão, cento e quarenta e sete mil reais).

Valor da Supressão: R\$ 21.094,32 (vinte e um mil, noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).

Novo Valor do Contrato: R\$ 1.125.905,68 (Um milhão, cento e vinte e cinco mil, novecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Fundamentação Legal: nos termos do artigo 124, inciso I, alínea "b", c/c artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 02 de junho de 2026.

Publicado por:  
 Rosane Silva Dos Santos  
 Código Identificador:368446CE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 01/2026**

O Conselho Municipal de Saúde de Iporã, neste ato representado por seu Presidente Israel Castanho, considerando os termos do Decreto Municipal, que convocou a Plenária Municipal de Saúde, etapa municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde, para o dia 24 de junho de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão de Organização da Plenária de Saúde, etapa municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde, convocada pelo Prefeito Municipal, através do Decreto Municipal nº 109/2026.

**Art. 2º** - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Ferraz Santana

Secretária Executiva: Marcia Regina Cherri

Membros: Janaína Bergamin Pereira e Zélia da Silva

**Art. 3º** - A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

I - Coordenar a organização geral e a realização da Plenária Municipal, atendendo aos aspectos técnicos e políticos.

II - Elaborar orientações para a realização da Plenária, normatizadas em Regimento Interno e Manual de Orientação, definindo os critérios de participação para garantir a representatividade, diversidade e pluralidade dos participantes.

III - Coordenar a elaboração da relação de convidados/as e observadores/as para participação na Plenária.

IV - Elaborar a previsão e provimento dos recursos financeiros necessários à realização da Plenária.

V - Definir a metodologia e a documentação para a Plenária.

VI - Estabelecer instrumentos de operacionalização da proposta metodológica durante a Plenária.

VII - Elaborar e encaminhar a documentação solicitada e necessária para a validação da Plenária.

VIII - Promover a mobilização dos participantes do poder público e da sociedade civil para participação na Plenária.

IV - Realizar ações para divulgação da Plenária, em jornais locais, regionais e rádio

**Art. 4º** - A Secretaria Municipal de Saúde, dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

**Art. 5º** - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

**ISRAEL CASTANHO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
 Iporã - Paraná

Publicado por:  
 Rosane Silva Dos Santos  
 Código Identificador:E1C06038

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 854/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROBERTA COSTA DE SOUZA ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 29 de maio de 2026, 08 (oito) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROBERTA COSTA DE SOUZA ANDRADE**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 096.xxx.xxx-56, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de maio de 2026.

Registra-se,  
 Publique-se, e  
 Cumpra-se.

Iporã-Pr. 02 de junho de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Rosane Silva Dos Santos  
 Código Identificador:0F421974

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 855/2026**

CONCEDE AUXILIO DOENÇA AO SERVIDOR JOSE CARLOS MAIA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
*o parecer da Assessoria Jurídica;*  
*o parecer do médico perito;*  
*o memorando 1337/2026.*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 19 de maio de 2026, 30 (trinta) dias de **AUXILIO DOENÇA** ao Servidor **JOSE CARLOS MAIA DOS REIS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 097.xxx.xxx-18, residente e domiciliado na cidade de Francisco Alves, comarca de Iporã, Estado do Paraná, para ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (MASCULINO)**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de maio de 2026.

Registra-se,  
 Publique-se, e  
 Cumpra-se.